



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 390ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021, às 13h00, excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, realizada remotamente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos ("Regimento") da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração, os quais subscrevem esta ata, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 2º do Regimento da Companhia, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estava presente, o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

4.1. Declaração de Juros sobre Capital Próprio: Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio ("JSCP") com base no balanço patrimonial de 31 de janeiro de 2021, no montante bruto de R\$ 150.000.000,00, correspondente a R\$ 127.500.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$ 0,08889560697 por ação ordinária (R\$ 0,07556126592 líquidos de imposto de renda).

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 26 de fevereiro de 2021. Após esta data, as ações serão consideradas "*ex-juros*".

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2021 "*ad referendum*" da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2022, e o



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 390ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

pagamento será realizado até o dia 31 de julho de 2022, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 12 de fevereiro de 2021. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Ana Theresa Masetti Borsari; Antonio Carlos Valente da Silva; Christian Mauad Gebara; Claudia Maria Costin; Francisco Javier de Paz Mancho; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; Julio Esteban Linares Lopez; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra e Sonia Julia Sulzbeck Villalobos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 390ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 12 de fevereiro de 2021, lavrada em livro próprio.

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário**